

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ N° 24/0057-PG

O Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos do processo de referência.

A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, consolidado pela Resolução SESC n.º 1.593/2024 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de Julgamento: **Menor Preço, por grupo**
- 1.3. Modo de Disputa: Aberto
- 1.4. Processo de referência: n° 7712
- 1.5. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: **às 09:30h do dia 19/05/2025.**
- 1.6. Local da Sessão: Portal do Compras.gov.br do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.
- 1.7. Código UASG: 926654.
- 1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens deste Edital e seus Anexos e no Portal Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.
- 1.10. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.11. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no Sesc-DR/PA nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para provável aquisição de material de expediente, para atender as atividades do Almoarifado, Sesc Marabá e Sesc Santarém, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:
 - a) ANEXO I – Termo de Referência;
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
 - b) ANEXO III – Modelo de Declaração de Adesão ao Cadastro Reserva;
 - c) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço.
- 2.2. O Sesc-DR/PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste Edital.
- 2.3. A vigência Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Resolução Sesc n° 1.593/2024.
- 2.4. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.
- 2.5. A critério do Sesc-DR/PA a Ata de Registro de Preço poderá ser aditada, com vistas a acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor global, e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.
- 2.6. Somente ocorrerá o reajuste no valor após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.
- 2.7. Para cada demanda será emitida uma Ordem de Compra (OC) ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como os adendos que são partes integrantes deste Instrumento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.
- 3.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
 - a) Estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-DR/PA, enquanto perdurar a suspensão;
 - b) Se encontrem em processo de falência decretada;
 - c) Reunidas em consórcio;
 - d) A gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas.

- 3.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 4.1. Qualquer pedido de esclarecimento, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitação do Sesc-DR/PA, pelo e-mail: cpl@pa.sesc.com.br até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme Subitem 1.5. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, precluindo o direito dos licitantes a fazer qualquer reclamação posterior, nos termos do art. 25, § 2º, da Resolução nº 1.593/2024 do Sesc.
- 4.2. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.
- 4.3. Os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc-DR/PA.
- 4.4. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a decisão do esclarecimento afetar a formulação das propostas.
- 4.5. Decairá do direito de pedir esclarecimentos dos termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado no Subitem 4.1.
- 4.6. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 5.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.
- 5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc-DR/PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros.
- 5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.8. O Sesc-DR/PA não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. ACEITABILIDADE DOS DOCUMENTOS:

- 6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura de sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. **A apresentação do SICAF NÃO EXCLUI a necessidade da apresentação de TODOS os documentos exigidos no Item 8 – HABILITAÇÃO, devendo ser enviados na forma estabelecida no Subitem 6.1 do Edital.**
- 6.3. Os documentos que compõem a Proposta de Preço e a Habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento o envio de lances.
- 6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua Proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.5. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência pelo Pregoeiro referente a sua autenticidade, na página eletrônica do órgão emissor.
- 6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado com as informações: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone. Redigida de forma clara, especificando o objeto de cada ITEM/GRUPO conforme informado no Termo de Referência, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal da licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

7.2. A Proposta de Preço deverá se limitar ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou condição não previstas neste Edital.

7.3. A licitante deverá apresentar apenas uma Proposta para cada ITEM/GRUPO que escolher participar, devendo informar os valores de cada ITEM separadamente.

7.4. A Proposta de Preço deverá apresentar os valores unitários e totais anuais por ITEM/GRUPO, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, desconto, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, da consecução do objeto desta licitação.

7.5. A Proposta de Preço terá validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.5.1. Caso haja o vencimento da validade da Proposta de Preço sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documentos equivalentes, este fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante registrada no sistema ou encaminhada para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.7. O envio da Proposta de Preço pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc-DR/PA ou terceiros para embasar suas decisões.

7.11. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

a) Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

c) Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7.12. A elaboração da Proposta de Preço é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

7.13. É facultado ao Pregoeiro do Sesc-DR/PA realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7.14. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.14.2. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos indicados nos Subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b;
- d) Cédula de identidade do representante legal - RG ou CNH;
- e) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

8.1.2 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Deverá ser demonstrada a comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

8.1.3. **QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

1) Liquidez corrente - ILC: $\frac{AC - DA}{PC}$ (resultado = ou maior que 1)

2) Liquidez Geral - ILG: $\frac{AC - DA + ARLP}{PC + PELP}$ (resultado = ou maior que 1)

AC – Ativo Circulante

DA – Despesas Antecipadas de Curto Prazo

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

8.1.3.2. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão vir acompanhadas dos Termos de Abertura e de Encerramento e o memorial de cálculos. Obs: Com base no que dispõe o artigo 1078 do Código Civil: O prazo limite para apresentação do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente.

8.1.3.3. Certidões relativas à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação.

b) No caso de empresas com sede em município diverso da localização do serviço, além da certidão da alínea "a", poderá ser solicitada relação oficial dos cartórios e escritórios distribuidores da praça da sede. Tal solicitação, se não atendida no prazo estabelecido, poderá acarretar, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da empresa.

8.1.3.4. O Capital social deverá estar integralizado no momento da contratação, e sua integralização será comprovada por meio do Balanço Patrimonial do último exercício financeiro e do balancete mensal de verificação devidamente registrado nos órgãos competentes.

8.1.4. **REGULARIDADE TRABALHISTA:**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do § 2 do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.1.5 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.5.1. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc-DR/PA se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

8.2 A **filial** fica desobrigada de apresentar os documentos dos Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.5 “b” e “c” desde que tenham sido apresentados pela **matriz**. Os demais documentos serão apresentados, **pela matriz e pela filial**, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJ's.

8.3. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

8.4. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação, em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

8.6. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

8.6.1. As diligências mencionadas no Subitem 8.4 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

8.7. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados em até 03 (três) dias úteis para a Comissão de Licitação do Sesc-DR/PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n°
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

8.8. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.9. Caso a licitante Arrematante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá com a sua inabilitação e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. FASE DE DISPUTA DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas ‘Disposições Iniciais’ deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

9.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

9.3. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.3.1. No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

9.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,05**, incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, para o ITEM/GRUPO, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou com erro na digitação.

9.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

10. NEGOCIAÇÃO:

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br, antes do término do prazo oferecimento da contraproposta. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, o Pregoeiro registrará a recusa da contraproposta no sistema.

10.4. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção de um preço compatível com o praticado no mercado.

10.4.1. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

10.5. Poderá, a critério do Sesc-DR/PA, ser aceita a proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

11. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA:

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a Proposta de Preço ajustada ao valor do último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, com catálogo dos produtos, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e documentação complementar no Anexo I, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

11.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação encaminhada ao Pregoeiro, via chat ou para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.2. Quando o faturamento for efetuado por filiais, tal fato deverá ser informado na Proposta de Preço Ajustada, o qual deverá também cumprir as exigências para habilitação, conforme especificado no Item 8.

11.3. Havendo discrepância entre os preços unitários e total da Proposta Ajustada do ITEM prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da Proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor arrematado.

11.4. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.7. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

11.8. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro do Sesc-DR/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.10. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

11.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada e ITEM ou da proposta).

12. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

12.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.4. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

12.5. Caso a licitante tenha interesse em realizar vista aos autos do processo, deverá comparecer na sede do Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, situado na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, com prévio agendamento enviado para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br.

12.6. Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.

12.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os recursos terão efeito suspensivo.

13. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA:

13.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.

13.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.

13.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

13.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.

13.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

13.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

13.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

13.7. O cadastro de reservas será publicado no site do Sesc-DR/PA.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Após a decisão da Autoridade Competente, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra – OC e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

15. RESULTADO FINAL:

15.1. Após a homologação da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc-DR/PA, o resultado final será divulgado no Comprasnet e/ou no site do Sesc-DR/PA.

16. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-DR/PA, nos termos da Resolução 1.593/2024.

16.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.

16.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preço.

16.4. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no Instrumento Convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

16.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

16.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e as formalizações necessárias para a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

16.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

16.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes e, ao órgão não participante que aderir à de Registro de Preços.

16.9. Compete ao Gerenciador os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, o FORNECEDOR fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) O licitante deixará de ter seu preço registrado, conforme Art. 49 da Resolução 1.593/2024;

c) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da "Ordem de Compra" ou documento equivalente;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc-DR/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;

e) Impedimento de licitar com o Sesc, em abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2. Além do previsto no subitem 17.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

17.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista na cláusula oitava é considerado inadimplemento.

17.4. A recusa em acusar o recebimento da Ordem de Compra - OC no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc-DR/PA o direito de suspender o licitante em até 03 (três) anos do direito de licitar e contratar com o Sesc-DR/PA, e de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

17.5. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

17.6. A critério do Sesc-DR/PA, as sanções poderão ser cumulativas.

17.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure ao FORNECEDOR o direito ao contraditório e à ampla defesa.

17.8. Outras penalidades estão previstas na minuta da Ata do Registro de Preço e na Resolução 1.593/2024

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

18.1. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

18.2. Comunicamos que o Sesc-DR/PA, bem como seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o Compliance de forma segura e sustentável.

18.3. O Sesc-DR/PA reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.** As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico do Comprasnet. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br/ Licitações.
- 19.2.** O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.
- 19.3.** Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.
- 19.4.** Toda a documentação apresentada neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si. Em caso de divergência entre a disposição presente no Edital e os demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 19.5.** O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse do Sesc-DR/PA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.
- 19.6.** O Sesc-DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.
- 19.7.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.8.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 19.9.** Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.
- 19.10.** Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e seus Anexos.
- 19.11.** A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.
- 19.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc-DR/PA.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Registro de preço para aquisição de material de expediente, para atender as atividades do Sesc no estado do Pará por um período de 12(doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA:

O Registro de Preço desses materiais, faz-se necessário para atender as demandas do Regional Pará, visando a otimização no processo de aquisição dos insumos para o funcionamento do atividades administrativas e operacionais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As especificações técnicas dos produtos são as contidas neste Termo de Referência e deverão ser observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

3.2 GRUPO I UNIDADE BELÉM

N	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDT	UND MED
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ES1100000000184	PRODUZIDO COM PLASTICO ABS	500	UND
2	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO	ES1100000000002	TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M ² , COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8X5CM	300	UND
3	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSOES 79MM X 40M / PAPEL TERMICO VCP	ES1100000000045	BEMATECH MP-2100 / DIMENSOES: 79MM X 40M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	20000	UND
4	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	ES1100000000004	PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	2000	UND
5	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL	ES1100000000131	MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	5000	UND
6	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	ES1100000000011	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E	5000	UND

			ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES		
7	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	ES1100000000012	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5000	UND
8	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	ES1100000000013	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5000	UND
9	CLIPS Nº 02	ES1100000000057	CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	CX
10	CLIPS Nº 04	ES1100000000006	CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	CX
11	CLIPS Nº 06	ES1100000000058	CAIXA COM 25 UNIDADES	1000	CX
12	CLIPS Nº 08	ES1100000000059	CAIXA COM 25 UNIDADES	1000	CX
13	COLA BRANCA	ES1100000000174	90 ML, SEGURA E ATOXICA, LAVAVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1000	UND
14	COLA DE SILICONE	ES1100000000357	INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	100	UND
15	COLA EM BASTAO - 40 GRAMAS	ES1100000000008	40 GRAMAS COM TAMPA, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	3000	UND
16	COLA INSTANTANEA	ES1100000000047	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MEDIA. PARA COLAGEM EM ACRILICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL,MDF, PAPELÃO,PVC	500	UND
17	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLASTICA C/18 ML	ES1100000000107	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	500	UND

18	DIVISORIA PARA FICHARIO / COLORIDAS / A4	ES1100000000130	DIVISORIA PLASTICA COLORIDA; PACOTE COM 12 DIVISOES; INDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO; FORMATO A4; FURACAO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLAVEL.	1000	BL
19	ELASTICO - LATEX 25 GRAMAS	ES1100000000009	25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	1000	CX
20	ENVELOPE - 17X24CM - TIPO CARTA	ES1100000000128	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 17CM X24CM	3000	UND
21	ENVELOPE - 24X34CM - TIPO A4	ES1100000000042	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 24CM X34CM	3000	UND
22	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO	ES1100000000153	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 30CM X40CM	3000	UND
23	ESTILETE MULTIUSO GRANDE	ES0600000000045	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	800	UND
24	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO	ES1100000000204	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	800	UND
25	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ES1100000000043	REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	500	UND
26	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M	ES1100000000073	PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUIMÍCOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE	1500	UND
27	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M	ES1000000000009	COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO	3000	UND
28	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 50M	ES1100000000010	DE 12MM X 50M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	3500	UND
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM	ES1000000000053	DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA.	3000	UND

30	FITA BANANA DUPLA FACE	ES1100000000358	FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	1000	UND
31	FITA CORRETIVA	ES1100000000039	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5MMX6M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EMBAAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	1000	UN
32	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	ES0500000000271	12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS	1000	RL
33	GRAMPEADOR 26/6	ES2700000000478	PARA GRAMPO 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENSÕES 20CM X 5CM X 9CM.	1000	UND
34	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	ES1100000000060	GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	800	CX
35	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ES0700000000509	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MMGRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7PESO: 0.150 KG	50	PC
36	LACRE PARA MALOTE	ES1100000000052	AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	300	PC
37	LAPIS PRETO N2	ES1100000000121	PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	30.000	UND
38	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS	ES2200000000004	PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO	1000	UND

			DE FOLHAS		
39	LIVRO PROTOCOLO	ES1100000000208	DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	1000	UND
40	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA	ES1100000000109	COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	3000	UND
41	MARCADOR DE PAGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS	ES1100000000148	5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MINIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	250	UND
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	ES1100000000055	COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	1500	UND
43	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	ES1100000000091	COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	1500	UND
44	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	ES1100000000093	COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	1500	UND
45	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO AZUL	ES1100000000110	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: AZUL	1000	UND
46	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO VERMELHO	ES1100000000001	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	1000	UND
47	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4	ES1100000000330	TRES BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	300	UND

48	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS	ES2700000000482	MATERIAL EM METAL ARRAMADO INOXIDAVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LAPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	1000	UND
49	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS	ES1100000000189	BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	500	RM
50	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	ES1100000000083	COM GRAMATURA DE 75 G/M ² MEDINDO 210MMX 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	20000	RM
51	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M	ES1100000000105	AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	250	RL
52	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA	ES1100000000030	DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	2000	UND
53	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	ES1100000000129	DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	2000	UND
54	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES	ES1100000000097	COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	1000	UND
55	PASTA L	ES1100000000339	PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220MM LARGURA PARA PAPEL A4	1.000	UND
56	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS	ES1700000000057	PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTES	300	UND

			FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS		
57	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA	ES1100000000062	COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	5000	UND
58	PASTA TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO - A4	ES1100000000026	ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 245X335X40MM	2000	UND
59	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS	ES1100000000187	ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	500	UND
60	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	ES1100000000309	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIAMETRO DO BASTAO DE COLA: 11 - 12MM; CERTIFICACAO INMETRO.	100	UND
61	PORTA CANETA QUADRADO ARRAMADO NA COR PRETO	ES1100000000341	PORTA CANETA E LAPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	1000	UND
62	PORTA CANETA REDONDO ARRAMADO NA COR PRETO	ES0700000000035	PORTA CANETA E LAPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	1000	UND
63	REFIL DE COLA QUENTE	ES1100000000332	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50	PC
64	REGUA PLASTICA 30 CM	ES1100000000054	PLÁSTICA MEDINDO 30CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0MM	2000	UND
65	TESOURA	ES1100000000111	CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	2000	UND

3.3 GRUPO II UNIDADE MARABÁ

N	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDT	UND MED
66	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ES1100000000184	PRODUZIDO COM PLASTICO ABS	100	UND
67	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO	ES1100000000002	TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M ² , COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8X5CM	100	UND
68	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSOES 79MM X 40M / PAPEL TERMICO VCP	ES1100000000045	BEMATECHMP-2100 / DIMENSOES: 79MM X 40M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	1000	UND
69	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	ES1100000000004	PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	1000	UND
70	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL	ES1100000000131	MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	200	UND
71	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	ES1100000000011	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	UND
72	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	ES1100000000012	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	UND
73	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	ES1100000000013	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E	500	UND

			ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES		
74	CLIPS Nº 02	ES1100000000057	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX
75	CLIPS Nº 04	ES1100000000006	CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CX
76	CLIPS Nº 06	ES1100000000058	CAIXA COM 25 UNIDADES	100	CX
77	CLIPS Nº 08	ES1100000000059	CAIXA COM 25 UNIDADES	100	CX
78	COLA BRANCA	ES1100000000174	90 ML, SEGURA E ATOXICA, LAVAVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	100	UND
79	COLA DE SILICONE	ES1100000000357	INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	50	UND
80	COLA EM BASTÃO - 40 GRAMAS	ES1100000000008	40 GRAMAS COM TAMPAS, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	100	UND
81	COLA INSTANTANEA	ES1100000000047	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MEDIA. PARA COLAGEM EM ACRILICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL, MDF, PAPELÃO, PVC	100	UND
82	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA C/18 ML	ES1100000000107	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	100	UND
83	DIVISORIA PARA FICHARIO / COLORIDAS / A4	ES1100000000130	DIVISORIA PLÁSTICA COLORIDA; PACOTE COM 12 DIVISOES; INDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; FORMATO A4; FURCAÇÃO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLÁVEL.	50	BL
84	ELÁSTICO - LÁTEX 25 GRAMAS	ES1100000000009	25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	100	CX
85	ENVELOPE - 17X24CM - TIPO CARTA	ES1100000000128	SACO KRAFT COM DIMENSÕES 17CM X24CM	100	UND
86	ENVELOPE - 24X34CM - TIPO A4	ES1100000000042	SACO KRAFT COM DIMENSÕES 24CM X34CM	100	UND
87	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO	ES1100000000153	SACO KRAFT COM DIMENSÕES 30CM X40CM	100	UND
88	ESTILETE MULTIUSO GRANDE	ES0600000000045	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100	UND

89	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO	ES1100000000204	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100	UND
90	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ES1100000000043	REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	100	UND
91	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M	ES1100000000073	PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUIMÍCOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE	150	UND
92	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M	ES1000000000009	COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO	150	UND
93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 50M	ES1100000000010	DE 12MM X 50M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	150	UND
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM	ES1000000000053	DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA.	200	UND
95	FITA BANANA DUPLA FACE	ES1100000000358	FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	100	UND
96	FITA CORRETIVA	ES1100000000039	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5MMX6M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EMABAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	100	UN
97	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	ES0500000000271	12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS	100	RL
98	GRAMPEADOR 26/6	ES2700000000478	PARA GRAMPO 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENÇÕES 20CM X 5CM X 9CM.	100	UND
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	ES1100000000060	GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	100	CX

100	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ES0700000000509	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MM GRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7 PESO: 0.150 KG	10	PC
101	LACRE PARA MALOTE	ES1100000000052	AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	20	PC
102	LAPIS PRETO N2	ES1100000000121	PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	5000	UND
103	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS	ES2200000000004	PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS	100	UND
104	LIVRO PROTOCOLO	ES1100000000208	DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	50	UND
105	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA	ES1100000000109	COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	100	UND
106	MARCADOR DE PAGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS	ES1100000000148	5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MINIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	50	UND
107	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	ES1100000000055	COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200	UND
108	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	ES1100000000091	COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200	UND

109	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	ES1100000000093	COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200	UND
110	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO AZUL	ES1100000000110	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: AZUL	200	UND
111	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO VERMELHO	ES1100000000001	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	200	UND
112	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4	ES1100000000330	TRES BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	100	UND
113	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS	ES2700000000482	MATERIAL EM METAL ARRAMADO INOXIDAVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LAPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	100	UND
114	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS	ES1100000000189	BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	100	RM
115	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	ES1100000000083	COM GRAMATURA DE 75 G/M ² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	1000	RM
116	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M	ES1100000000105	AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	50	RL
117	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA	ES1100000000030	DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	100	UND

118	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	ES1100000000129	DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	100	UND
119	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES	ES1100000000097	COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	100	UND
120	PASTA L	ES1100000000339	PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	100	UND
121	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS	ES1700000000057	PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTES FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	100	UND
122	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA	ES1100000000062	COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	1000	UND
123	PASTA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO - A4	ES1100000000026	ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 245X335X40MM	500	UND
124	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS	ES1100000000187	ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	100	UND
125	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	ES1100000000309	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTÊNCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50	UND
126	PORTA CANETA QUADRADO ARRAMADO NA COR PRETO	ES1100000000341	PORTA CANETA E LAPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100	UND

127	PORTA CANETA REDONDO ARRAMADO NA COR PRETO	ES0700000000035	PORTA CANETA E LAPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100	UND
128	REFIL DE COLA QUENTE	ES1100000000332	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50	PC
129	REGUA PLASTICA 30 CM	ES1100000000054	PLÁSTICA MEDINDO 30CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	100	UND
130	TESOURA	ES1100000000111	CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	100	UND

3.4 GRUPO III UNIDADE SANTARÉM

N	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDT	UND MED
131	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ES1100000000184	PRODUZIDO COM PLASTICO ABS	100	UND
132	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO	ES1100000000002	TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M², COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8X5CM	100	UND
133	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSOES 79MM X 40M / PAPEL TERMICO VCP	ES1100000000045	BEMATECHMP-2100 / DIMENSOES: 79MM X 40M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	1000	UND
134	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	ES1100000000004	PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	1000	UND
135	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL	ES1100000000131	MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	200	UND

136	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	ES1100000000011	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	UND
137	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	ES1100000000012	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	UND
138	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	ES1100000000013	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	UND
139	CLIPS Nº 02	ES1100000000057	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX
140	CLIPS Nº 04	ES1100000000006	CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CX
141	CLIPS Nº 06	ES1100000000058	CAIXA COM 25 UNIDADES	100	CX
142	CLIPS Nº 08	ES1100000000059	CAIXA COM 25 UNIDADES	100	CX
143	COLA BRANCA	ES1100000000174	90 ML, SEGURA E ATOXICA, LAVAVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	100	UND
144	COLA DE SILICONE	ES1100000000357	INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	50	UND
145	COLA EM BASTAO - 40 GRAMAS	ES1100000000008	40 GRAMAS COM TAMPAS, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	100	UND
146	COLA INSTANTANEA	ES1100000000047	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MEDIA. PARA COLAGEM EM ACRILICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL, MDF, PAPELÃO, PVC	100	UND
147	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM	ES1100000000107	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	100	UND

	PLASTICA C/18 ML				
148	DIVISORIA PARA FICHARIO / COLORIDAS / A4	ES1100000000130	DIVISORIA PLASTICA COLORIDA; PACOTE COM 12 DIVISOES; INDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO; FORMATO A4; FURCAO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLAVEL.	50	BL
149	ELASTICO - LATEX 25 GRAMAS	ES1100000000009	25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	100	CX
150	ENVELOPE - 17X24CM - TIPO CARTA	ES1100000000128	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 17CM X24CM	100	UND
151	ENVELOPE - 24X34CM - TIPO A4	ES1100000000042	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 24CM X34CM	100	UND
152	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO	ES1100000000153	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 30CM X40CM	100	UND
153	ESTILETE MULTIUSO GRANDE	ES0600000000045	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100	UND
154	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO	ES1100000000204	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100	UND
155	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ES1100000000043	REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	100	UND
156	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M	ES1100000000073	PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUIMÍCOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE	150	UND
157	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M	ES1000000000009	COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO	150	UND
158	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 50M	ES1100000000010	DE 12MM X 50M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	150	UND
159	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM	ES1000000000053	DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA.	200	UND
160	FITA BANANA DUPLA FACE	ES1100000000358	FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	100	UND

161	FITA CORRETIVA	ES1100000000039	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5MMX6M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EMABAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	100	UN
162	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	ES0500000000271	12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS	100	RL
163	GRAMPEADOR 26/6	ES2700000000478	PARA GRAMPO 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENÇÕES 20CM X 5CM X 9CM.	100	UND
164	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	ES1100000000060	GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	100	CX
165	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ES0700000000509	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MMGRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7PESO: 0.150 KG	100	PC
166	LACRE PARA MALOTE	ES1100000000052	AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	20	PC
167	LAPIS PRETO N2	ES1100000000121	PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	5000	UND
168	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS	ES2200000000004	PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS	100	UND
169	LIVRO PROTOCOLO	ES1100000000208	DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	50	UND

170	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA	ES110000000109	COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAWE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	100	UND
171	MARCADOR DE PÁGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS	ES110000000148	5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MINIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	50	UND
172	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	ES110000000055	COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200	UND
173	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	ES110000000091	COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200	UND
174	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	ES110000000093	COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200	UND
175	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO AZUL	ES110000000110	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: AZUL	200	UND
176	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO VERMELHO	ES110000000001	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	200	UND
177	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4	ES1100000000330	TRES BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	100	UND
178	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS	ES2700000000482	MATERIAL EM METAL ARRAMADO INOXIDAVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LAPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	100	UND
179	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS	ES110000000189	BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	100	RM
180	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	ES1100000000083	COM GRAMATURA DE 75 G/M ² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	1000	RM
181	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M	ES1100000000105	AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	50	RL

182	PASTA AZ OFÍCIO LOMBA LARGA	ES1100000000030	DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	100	UND
183	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	ES1100000000129	DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	100	UND
184	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES	ES1100000000097	COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	100	UND
185	PASTA L	ES1100000000339	PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	100	UND
186	PASTA SANFONADA 32 DIVISÓRIAS	ES1700000000057	PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISÓRIAS TRANSPARENTES FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	100	UND
187	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	ES1100000000062	COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	1000	UND
188	PASTA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO - A4	ES1100000000026	ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 245X335X40MM	500	UND
189	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS	ES1100000000187	ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	100	UND

190	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	ES1100000000309	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTÊNCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50	UND
191	PORTA CANETA QUADRADO ARRAMADO NA COR PRETO	ES1100000000341	PORTA CANETA E LAPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100	UND
192	PORTA CANETA REDONDO ARRAMADO NA COR PRETO	ES0700000000035	PORTA CANETA E LAPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100	UND
193	REFIL DE COLA QUENTE	ES1100000000332	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50	PC
194	REGUA PLÁSTICA 30 CM	ES1100000000054	PLÁSTICA MEDINDO 30CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	100	UND
195	TESOURA	ES1100000000111	CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	100	UND

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Esse registro tem o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 36 (trinta e seis) meses, caso seja vantajoso para a contratante.

4.2. A entrega dos materiais objeto deste certame deverá ser entregue de forma parcelada nas quantidades informadas, conforme as solicitações do Sesc Pará, encaminhadas através de ordem de compra, via e-mail, confirmando a quantidade solicitada para atender o pedido.

4.3. É importante observar que os pedidos serão feitos conforme a necessidade da contratante com a quantidade de acordo com a demanda, podendo ter pedido ou não, mediante necessidade do material.

4.4. Fica estabelecido que o prazo para entrega dos itens deverá ser de até 07 (sete) dias úteis, após a Ordem de Compra (OC) enviada pelo Sesc Pará.

4.5. Diante de qualquer inconformidade relacionada à qualidade dos materiais caberá a empresa Contratada efetuar a troca dos materiais, no prazo máximo 5 (cinco) dias corridos contados da solicitação do Contratante, sem ônus para Sesc Pará.

4.6. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam ao padrão estabelecido, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

4.7. As entregas do **GRUPO I**, deverão ser feitas na Unidade Sesc Almojarifado Central, localizado na Av. Senador Lemos, 2056, Sacramenta, Belém, Pa, Cep 66113-003, horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda-feira a sexta-feira.

4.8. As entregas do **GRUPO II** deverão ser feitas na Unidade Sesc Marabá, localizado na Av. Transamazônica ,1925, Cidade Nova, Marabá, Pa, Cep 68501-660, horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda-feira a sexta-feira.

4.9. As entregas do **GRUPO III** deverão ser feitas na Unidade Sesc Santarém, localizado na Rua. Wilson Dias da Fonseca, 535, Centro, Santarém, Pa, Cep 68005-063, horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda-feira a sexta-feira.

4.10. Se após o recebimento, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, se for o caso, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a Contratada será notificada por escrito via e-mail.

4.11. A Contratada assegurará a troca do material sem ônus em caso o material esteja em desacordo com o padrão de qualidade estabelecido nesse termo de referência.

4.12. O recebimento do objeto, se posterior for verificado a sua inconformidade com as especificações, no que não seja percebida no ato da entrega, fica determinado a troca ou devolução do produto, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento.

4.13. Caso o Contratante não se manifeste nesse prazo, considera-se que o material atendeu as conformidades solicitadas dando o aceite do objeto.

4.14. No ato de entrega do objeto, a Contratada deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto, juntamente com a indicação da correspondente Ordem de Compra (OC) de origem do pedido referente ao mês de competência, não sendo aceito documento fiscal de períodos anteriores.

4.15. Para recebimento dos produtos, todos os objetos entregues deverão apresentar exatamente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos anexos à licitação.

4.16. Todos os custos e as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

4.17. A entrega do(s) produto(s) será fiscalizada pelo Contratante, pelos funcionários do Almoxarifado Central, e qualquer diligência poderá fornecer à Contratada orientação quanto à execução e qualidade exigidas no fornecimento dos produtos e, ainda, apresentar relatório contendo todas as ocorrências referentes aos produtos recebidos.

4.18. A referida Fiscalização não exime a Contratada da responsabilidade no controle e fiscalização no fornecimento do produto.

4.19. A Fiscalização do Contratante poderá suspender o fornecimento total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução deste, ou à salvaguarda dos interesses do Sesc Pará.

4.20. A Fiscalização do Contratante poderá recusar os métodos de trabalho, processos de execução do serviço de entrega, ou o recebimento dos produtos que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados, controlando as condições da entrega e ajustando com a Contratada as alterações na seqüência da execução, de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nas entregas, a adoção de procedimento diferente.

5. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Efetuar o fornecimento do objeto da licitação, dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta da Contratada, bem como do Edital e seus anexos, nas quantidades solicitadas e conforme referências contidas neste termo de referência.

5.2. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e as descrições/quantidades relativas aos itens descritos neste processo licitatório, Edital, Anexos, proposta de preço, bem como pelas determinações e orientações que, durante o prazo contratual, lhe forem repassadas pela Fiscalização do Contratante.

5.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá alegar desconhecimento as Cláusulas, condições e especificações deste processo licitatório.

5.4. Entregar os itens objeto da licitação, dentro dos prazos determinados na Ordem de Compra (OC) emitida pelo Sesc Pará, nas quantidades solicitadas e especificações previstas neste Termo de Referência, bem como no Edital e anexos.

5.5. Responsabilizar-se por todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do produto, bem como eventual custo adicional de frete na entrega ou no transporte.

5.6 Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do Edital e seus anexos.

5.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e quantidade da entrega.

5.8. Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos, sem prejuízo do controle feito pelo Contratante e observado o disposto nas cláusulas seguintes:

5.9. Caso o Contratante constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, a mesma poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos produtos e efetuar sua devolução à Contratada, para que esta, os substitua sem quaisquer ônus ao Contratante.

5.10. Quando houver necessidade de troca dos produtos, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos ou apresentados posteriormente, esta deverá acontecer em até 7 (sete) dias corridos contados da solicitação do Contratante.

5.11. Substituir, sem custos adicionais, todos os itens que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital e anexos, bem como aqueles que apresentarem vícios ocultos ou posteriores à entrega.

5.12. Receber o responsável técnico ou outro funcionário designado pelo Contratante em suas dependências, sempre que necessário, apresentando toda a documentação solicitada.

5.13. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou à terceiros, em razão de ação ou omissão e decorrentes de culpa ou dolo, bem como de quem em seu nome agir ou omitir-se, quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

6.2. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

6.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação.

6.5. Efetuar o pagamento com prazo de 15 dias, na forma ajustada neste Instrumento e no Contrato.

6.6. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.

7. PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

7.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao Fornecedor as seguintes penalidades:

a) Perda do direito a contratação;

b) Advertência;

c) Cancelamento na Ata de registro de Preços;

d) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da “Pedido de Compra” ou documento equivalente;

e) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;

f) Impedimento do direito de licitar com Sesc em abrangência nacional por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos.

7.2. Além do exposto acima, a baixa na Ata de Registro de Preços poderá ocorrer pela decretação de falência, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das Partes.

7.3. O descumprimento das obrigações relativa à regularidade fiscal previstas serão consideradas inadimplemento.

7.4. A penalidade de multa, será aplicada pelo Sesc/AR/PA, no caso de inadimplemento total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

7.5. A penalidade de multa será aplicada após regular procedimento administrativo, e o valor correspondente será descontado do pagamento a ser efetuado pelo Sesc/PA, ou, na impossibilidade de realização deste desconto, deverá o montante correspondente ser depositado pelo Fornecedor, autor do inadimplemento, na conta corrente a ser indicada pelo Sesc/AR/PA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

7.6. A critério do Sesc/PA, as penalidades poderão ser cumulativas.

7.7. A detentora do menor preço terá seu registro cancelado quando:

7.8. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

7.9. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado.

7.10. O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

8–FISCAL DO CONTRATO

8.1 Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento será a equipe do Almoxarifado do Sesc/PA conforme relacionando abaixo.

ISABELA FERREIRA SANTOS LIMA

NEYVA THAYSA SILVA



LUIS FELIPE LAGE

Belém, 17 de julho de 2024



Claudir Freire Modesto
Chefe de Almoxarifado
Sesc-DREPA

Claudir Freire Modesto

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Papel timbrado da licitante, razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)

Especificação dos objetos e quantitativos:

1 – GRUPO I – UNIDADE ALMOXARIFADO:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS	500 UND		
02	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M ² , COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8 X 5 CM	300 UND		
03	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSÕES 79MM X 40M / PAPEL TÉRMICO VCP BEMATECH MP-2100 / DIMENSÕES: 79 MM X 40 M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	20000 UND		
04	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.	2000 UND		
05	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	5000 UND		
06	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5000 UND		
07	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5000 UND		
08	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5000 UND		

09	CLIPS Nº 02 CAIXA COM 100 UNIDADES	1000 CX		
10	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 50 UNIDADES	1000 CX		
11	CLIPS Nº 06 CAIXA COM 25 UNIDADES	1000 CX		
12	CLIPS Nº 08 CAIXA COM 25 UNIDADES	1000 CX		
13	COLA BRANCA 90 ML, SEGURA E ATÓXICA, LAVÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	1000 UND		
14	COLA DE SILICONE INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	100 UND		
15	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS COM TAMPAS, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	3000 UND		
16	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MÉDIA. PARA COLAGEM EM ACRÍLICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL, MDF, PAPELÃO, PVC	500 UND		
17	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA C/18 ML CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	500 UND		
18	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO / COLORIDAS / A4; PACOTE COM 12 DIVISÕES; ÍNDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; FORMATO A4; FURAÇÃO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLÁVEL.	1000 BL		
19	ELÁSTICO - LATEX 25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	1000 CX		
20	ENVELOPE - 17 X 24CM - TIPO CARTA SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 17CM X24CM	3000 UND		
21	ENVELOPE - 24X34 CM - TIPO A4 SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 24CM X34CM	3000 UND		
22	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 30CM X40CM	3000 UND		
23	ESTILETE MULTIUSO GRANDE DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	800 UND		
24	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	800 UND		
25	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	500 UND		
26	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA E COM DIMENSÕES 38MM X 50 M.	1500 UND		
27	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO	3000 UND		

	ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENVOLVIMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO.			
28	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	3500 UND		
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA.	3000 UND		
30	FITA BANANA DUPLA FACE FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	1000 UND		
31	FITA CORRETIVA FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5 MM X 6 M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EM ABAZAMENTO DE PLÁSTICO RESISTENTE	1000 UND		
32	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M 12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS.	1000 RL		
33	GRAMPEADOR 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENSÕES 20CM X 5CM X 9CM.	1000 UND		
34	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES GALVANIZADO.	800 CX		
35	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MM GRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7 PESO: 0.150 KG	50 PC		
36	LACRE PARA MALOTE AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	300 PC		
37	LAPIS PRETO N2 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	30000 UND		
38	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS.	1000 UND		
39	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL	1000 UND		

	OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM			
40	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	3000 UND		
41	MARCADOR DE PÁGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS 5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MÍNIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	250 UND		
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	1500 UND		
43	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	1500 UND		
44	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	1500 UND		
45	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA CHANFRADA COR: AZUL	1000 UND		
46	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	1000 UND		
47	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4 TRÊS BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	300 UND		
48	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS MATERIAL EM METAL ARRAMADO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LÁPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	1000 UND		
49	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	500 RM		
50	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75 G/M² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	20000 RM		
51	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	250 RL		
52	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA DORSO LARGO,	2000		

	COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	UND		
53	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	2000 UND		
54	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	1000 UND		
55	PASTA L PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	1000 UND		
56	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTES FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	300 UND		
57	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	5000 UND		
58	PASTA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO - A4 ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 245 X 335 X 40MM	2000 UND		
59	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	500 UND		
60	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIAMETRO DO BASTAO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICACAO INMETRO.	100 UND		
61	PORTA CANETA QUADRADO ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA E LÁPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	1000 UND		
62	PORTA CANETA REDONDO ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA E LÁPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE,	1000 UND		

	TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS			
63	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50 PC		
64	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	2000 UND		
65	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	2000 UND		
TOTAL GERAL				

GRUPO II - SESC MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
66	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PRODUZIDO COMPLÁTICO ABS	100 UND		
67	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M², COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8 X 5 CM	100 UND		
68	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSÕES 79MM X 40M / PAPEL TÉRMICO VCP BEMATECH MP-2100 / DIMENSÕES: 79 MM X 40 M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	1000 UND		
69	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.	1000 UND		
70	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDAS AZUL MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	200 UND		
71	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000 UND		
72	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE	1000 UND		

	LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
73	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500 UND		
74	CLIPS Nº 02 CAIXA COM 100 UNIDADES	100 CX		
75	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 50 UNIDADES	100 CX		
76	CLIPS Nº 06 CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
77	CLIPS Nº 08 CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
78	COLA BRANCA 90 ML, SEGURA E ATÓXICA, LAVÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	100 UND		
79	COLA DE SILICONE INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	50 UND		
80	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS COM TAMPAS, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	100 UND		
81	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MÉDIA. PARA COLAGEM EM ACRÍLICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL, MDF, PAPELÃO, PVC	100 UND		
82	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA C/18 ML CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	100 UND		
83	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO / COLORIDAS / A4; PACOTE COM 12 DIVISÕES; ÍNDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; FORMATO A4; FURAÇÃO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLÁVEL.	50 BL		
84	ELÁSTICO - LATEX 25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	100 CX		
85	ENVELOPE - 17 X 24CM - TIPO CARTA SACO KRAFT COM DIMENSÕES 17CM X24CM	100 UND		
86	ENVELOPE - 24X34 CM - TIPO A4 SACO KRAFT COM DIMENSÕES 24CM X34CM	100 UND		
87	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO SACO KRAFT COM DIMENSÕES 30CM X40CM	100 UND		
88	ESTILETE MULTIUSO GRANDE DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	100 UND		
89	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	100 UND		

90	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	100 UND		
91	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA E COM DIMENSÕES 38MM X 50 M.	150 UND		
92	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENVOLVIMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO.	150 UND		
93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	150 UND		
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA.	200 UND		
95	FITA BANANA DUPLA FACE FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	100 UND		
96	FITA CORRETIVA FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5 MM X 6 M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPÃO PROTETORA, EM ABAZAMENTO DE PLÁSTICO RESISTENTE	100 UND		
97	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M 12MM X 30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS.	100 RL		
98	GRAMPEADOR 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENSÕES 20CM X 5CM X 9CM.	100 UND		
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES GALVANIZADO.	100 CX		
100	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MM GRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7 PESO: 0.150 KG	10 PC		
101	LACRE PARA MALOTE AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	20 PC		
102	LAPIS PRETO N2 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	5000 UND		
103	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM	100 UND		

	X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS.			
104	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	50 UND		
105	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	100 UND		
106	MARCADOR DE PÁGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS 5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MÍNIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	50 UND		
107	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	200 UND		
108	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	200 UND		
109	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	200 UND		
110	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA CHANFRADA COR: AZUL	200 UND		
111	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	200 UND		
112	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4 TRÊS BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	100 UND		
113	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS MATERIAL EM METAL ARRAMADO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LÁPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	100 UND		
114	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	100 RM		
115	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75 G/M² MEDINDO	1000 RM		

	210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS			
116	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	50 RL		
117	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	100 UND		
118	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	100 UND		
119	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	100 UND		
120	PASTA L PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	100 UND		
121	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTES FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUIROS	100 UND		
122	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	1000 UND		
123	PASTA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO - A4 ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 245 X 335 X 40MM	500 UND		
124	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUIROS / 12 FOLHAS ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	100 UND		
125	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIAMETRO DO BASTAO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICACAO INMETRO.	50 UND		
126	PORTA CANETA QUADRADO ARRAMADO NA COR	100 UND		

	PRETO PORTA CANETA E LÁPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS			
127	PORTA CANETA REDONDO ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA E LÁPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UND		
128	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50 PC		
129	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	100 UND		
130	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	100 UND		
TOTAL GERAL				

GRUPO III – SESC SANTARÉM

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
131	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PRODUZIDO COMPLÁTICO ABS	100 UND		
132	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M², COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8 X 5 CM	100 UND		
133	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSÕES 79MM X 40M / PAPEL TÉRMICO VCP BEMATECH MP-2100 / DIMENSÕES: 79 MM X 40 M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	1000 UND		
134	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.	1000 UND		
135	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	200 UND		
136	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1	1000 UND		

	(UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
137	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1000 UND		
138	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500 UND		
139	CLIPS Nº 02 CAIXA COM 100 UNIDADES	100 CX		
140	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 50 UNIDADES	100 CX		
141	CLIPS Nº 06 CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
142	CLIPS Nº 08 CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
143	COLA BRANCA 90 ML, SEGURA E ATÓXICA, LAVÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	100 UND		
144	COLA DE SILICONE INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	50 UND		
145	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS COM TAMPAS, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	100 UND		
146	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MÉDIA. PARA COLAGEM EM ACRÍLICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL, MDF, PAPELÃO, PVC	100 UND		
147	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA C/18 ML CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	100 UND		
148	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO / COLORIDAS / A4; PACOTE COM 12 DIVISÕES; ÍNDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; FORMATO A4; FURAÇÃO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLÁVEL.	50 BL		
149	ELÁSTICO - LATEX 25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	100 CX		
150	ENVELOPE - 17 X 24CM - TIPO CARTA SACO KRAFT COM DIMENSÕES 17CM X24CM	100 UND		
151	ENVELOPE - 24X34 CM - TIPO A4 SACO KRAFT COM DIMENSÕES 24CM X34CM	100 UND		
152	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO SACO KRAFT COM DIMENSÕES 30CM X40CM	100 UND		
153	ESTILETE MULTIUSO GRANDE DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E	100 UND		

	INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.			
154	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	100 UND		
155	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	100 UND		
156	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA E COM DIMENSÕES 38MM X 50 M.	150 UND		
157	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO.	150 UND		
158	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	150 UND		
159	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA.	200 UND		
160	FITA BANANA DUPLA FACE FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	100 UND		
161	FITA CORRETIVA FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5 MM X 6 M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EMABAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	100 UND		
162	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M 12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS.	100 RL		
163	GRAMPEADOR 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENÇÕES 20CM X 5CM X 9CM.	100 UND		
164	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES GALVANIZADO.	100 CX		
165	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 × 7 × 58 MM GRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7 PESO: 0.150 KG	100 PC		
166	LACRE PARA MALOTE AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	20 PC		

167	LAPIS PRETO N2 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	5000 UND		
168	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS.	100 UND		
169	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	50 UND		
170	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	100 UND		
171	MARCADOR DE PÁGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS 5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MÍNIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	50 UND		
172	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	200 UND		
173	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	200 UND		
174	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2~3MM	200 UND		
175	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA CHANFRADA COR: AZUL	200 UND		
176	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	200 UND		
177	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4 TRÊS BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	100 UND		
178	ORGANIZADOR DE MESA ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS MATERIAL EM METAL ARRAMADO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LÁPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	100 UND		

179	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	100 RM		
180	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75 G/M ² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	1000 RM		
181	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	50 RL		
182	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	100 UND		
183	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	100 UND		
184	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	100 UND		
185	PASTA L PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	100 UND		
186	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTES FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	100 UND		
187	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M ² PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	1000 UND		
188	PASTA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO - A4 ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 245 X 335 X 40MM	500 UND		
189	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO,	100 UND		

	APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.			
190	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50 UND		
191	PORTA CANETA QUADRADO ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA E LÁPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UND		
192	PORTA CANETA REDONDO ARRAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA E LÁPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UND		
193	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50 PC		
194	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	100 UND		
195	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	100 UND		
TOTAL GERAL				

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 24/0057-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

5. Dados Bancários: Banco ___-Agência nº ___-Conta Corrente nº ___.

6. Razão Social, CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.

7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de entrega: Conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital

9. Local de Descarga e entrega:

9.1. As entregas do GRUPO I, deverão ser feitas na Unidade Sesc Almojarifado Central, localizado na Av. Senador Lemos, 2056, Sacramenta, Belém, PA, Cep 66113-003, horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda-feira a sexta-feira.

9.2. As entregas do GRUPO II deverão ser feitas na Unidade Sesc Marabá, localizado na Av. Transamazônica, 1925, Cidade Nova, Marabá, PA, Cep 68501-660, horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda-feira a sexta-feira.

9.3. As entregas do GRUPO III deverão ser feitas na Unidade Sesc Santarém, localizado na Rua. Wilson Dias da Fonseca, 535, Centro, Santarém, PA, Cep 68005-063, horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Cidade, UF, _____ de _____ de **xxxx**

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. O Recolhimento da diferença de alíquota s é de responsabilidade do remetente, conforme art.155, letra "b"do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br".

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no **item 13 do Edital**.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0057-PG

Aos _____ dias do mês _____ de _____, na sede do **Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Pará**, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, CEP 66010-010, nos termos da Resolução Sesc/CN nº 1.593/2024 de 02/05/2024, conforme julgamento do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 24/0057-PG**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, o(a) Sr(a). XXXX do Sesc/DR/PA, XXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXX, CPF nº XXXXXX, residente e domiciliada(o) nesta cidade de XXXX, resolve firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos produtos discriminados neste instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual **aquisição de material de expediente, para atender as atividades do Sesc no Estado do Pará**, conforme especificações, valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Terceira deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do **Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 24/0057-PG**.

1.2 O quantitativo total o qual consta na Cláusula Terceira deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc/PA, o qual será feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência da presente Ata, sendo definidos nos respectivos Pedidos ao Fornecedor.

1.2.1 Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE E DE PREVALÊNCIA

2.1 Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 24/0057-PG e seus anexos e/ou adendos, inclusive a Proposta Comercial, Termo de Referência e os Documentos de Habilitação apresentados pela licitante vencedora do certame.

2.2 Havendo contradição entre os referidos documentos prevalecerá conforme a ordem de precedência destes, de cima para baixo:

2.2.1 Ata de Registro de Preços.

2.2.2 Edital e Anexos e/ou Adendos.

2.2.3 Proposta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Fornecedor autor do menor preço registrado:

Razão Social: XXXXX

CNPJ: XXXXX

Endereço: XXXXX

CEP XXXXX
Telefone: XXXX
E-mail: XXXX
Representante legal: XXXX
Carteira de Identidade: XXXX
CPF: XXXXXX

Especificações Técnicas e quantitativos dos Itens Registrados:

GRUPO 1 – UNIDADE BELÉM						
ITEM	PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ES1100000000184	PRODUZIDO COM PLASTICO ABS	500 UNID.		
2	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO	ES1100000000002	TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M², COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8X5CM	300 UNID.		
3	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSOES 79MM X 40M / PAPEL TERMICO VCP	ES1100000000045	BEMATECH MP-2100 / DIMENSOES: 79MM X 40M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	20.000 UNID.		
4	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	ES1100000000004	PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	2.000 UNID.		
5	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL	ES1100000000131	MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	5.000 UNID.		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	ES1100000000011	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO	5.000 UNID.		

			SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA A PRETA	ES11000000 00012	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5.000 UNID.		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA A VERMELHA	ES11000000 00013	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5.000 UNID.		
9	CLIPS Nº 02	ES11000000 00057	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000 CX		
10	CLIPS Nº 04	ES11000000 00006	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000 CX		
11	CLIPS Nº 06	ES11000000 00058	CAIXA COM 25 UNIDADES	1.000 CX		
12	CLIPS Nº 08	ES11000000 00059	CAIXA COM 25 UNIDADES	1.000 CX		
13	COLA BRANCA	ES11000000 00174	90 ML, SEGURA E ATOXICA, LAVAVEL, PRODUTO	1.000 UNID.		

			CERTIFICADO PELO INMETRO			
14	COLA DE SILICONE	ES1100000000357	INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	100 UNID.		
15	COLA EM BASTAO - 40 GRAMAS	ES1100000000008	40 GRAMAS COM TAMPA, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	3.000 UNID.		
16	COLA INSTANTANEA	ES1100000000047	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MEDIA. PARA COLAGEM EM ACRILICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL,MDF, PAPELAO,PVC	500 UNID.		
17	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLASTICA C/18 ML	ES1100000000107	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	500 UNID.		
18	DIVISORIA PARA FICHARIO / COLORIDAS / A4	ES1100000000130	DIVISORIA PLASTICA COLORIDA; PACOTE COM 12 DIVISOES; INDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO; FORMATO A4; FURACAO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLAVEL.	1.000 BL		
19	ELASTICO - LATEX 25 GRAMAS	ES1100000000009	25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	1.000 CX		
20	ENVELOPE - 17X24CM - TIPO CARTA	ES1100000000128	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 17CM X24CM	3.000 UNID.		
21	ENVELOPE - 24X34CM - TIPO A4	ES1100000000042	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 24CM X34CM	3.000 UNID.		

22	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO	ES1100000000153	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 30CM X40CM	3.000 UNID.		
23	ESTILETE MULTIUSO GRANDE	ES0600000000045	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	800 UNID.		
24	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO	ES1100000000204	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	800 UNID.		
25	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ES1100000000043	REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	500 UNID.		
26	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M	ES1100000000073	PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE	1.500 UNID.		
27	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M	ES1000000000009	COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO	3.000 UNID.		
28	FITA ADESIVA TRANSPARENT E - 12MM X 50M	ES1100000000010	DE 12MM X 50M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	3.500 UNID.		
29	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 45MM	ES1000000000053	DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA	3.000 UNID.		
30	FITA BANANA DUPLA FACE	ES1100000000358	FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM	1.000 UNID.		

			ESPESSURA - 12MM X 20M			
31	FITA CORRETIVA	ES11000000 00039	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5MMX6M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EMABAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	1.000 UNID.		
32	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	ES05000000 00271	12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS	1.000 RL		
33	GRAMPEADOR 26/6	ES27000000 00478	PARA GRAMPO 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENÇÕES 20CM X 5CM X 9CM.	1.000 UNID.		
34	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	ES11000000 00060	GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	800 CX.		
35	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ES07000000 00509	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MMGRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7PESO: 0.150 KG	50 PC		
36	LACRE PARA MALOTE	ES11000000 00052	AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	300 PC		
37	LAPIS PRETO Nº 2	ES11000000 00121	PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS	30.000 UNID.		

			ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.			
38	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS	ES22000000 00004	PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS	1.000 UNID.		
39	LIVRO PROTOCOLO	ES11000000 00208	DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	1.000 UNID		
40	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA	ES11000000 00109	COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	3.000 UNID.		
41	MARCADOR DE PAGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS	ES11000000 00148	5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MINIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	250 UNID.		
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	ES11000000 00055	COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	1.500 UNID.		
43	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	ES11000000 00091	COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	1.500 UNID.		

44	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	ES1100000000093	COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	1.500 UNID.		
45	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO AZUL	ES1100000000110	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: AZUL	1.000 UNID.		
46	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO VERMELHO	ES1100000000001	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	1.000 UNID.		
47	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4	ES1100000000330	TRES BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	300 UNID.		
48	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS	ES2700000000482	MATERIAL EM METAL ARAMADO INOXIDAVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LAPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	1.000 UNID.		
49	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS	ES1100000000189	BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	500 RM		
50	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	ES1100000000083	COM GRAMATURA DE 75 G/M² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	20.000 RM		
51	PAPEL CONTACT TRANSPARENT E 25M	ES1100000000105	AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	250 RL		
52	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA	ES1100000000030	DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO	2.000 UNID.		

			EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC			
53	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	ES1100000000129	DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	2.000 UNID.		
54	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES	ES1100000000097	COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	1.000 UNID.		
55	PASTA L	ES1100000000339	PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	1.000 UNID.		
56	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS	ES1700000000057	PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTESFE CHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	300 UNID.		
57	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	ES1100000000062	COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	5.000 UNID.		

58	PASTA TRANSPARENT E COM ABA E ELASTICO - A4	ES11000000 00026	ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 245X335X40MM	2.000 UNID.		
59	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS	ES11000000 00187	ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	500 UNID.		
60	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	ES11000000 00309	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIAMETRO DO BASTAO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICACAO INMETRO	100 UNID.		
61	PORTA CANETA QUADRADO ARAMADO NA COR PRETO	ES11000000 00341	PORTA CANETA E LAPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	1.000 UNID.		
62	PORTA CANETA REDONDO ARAMADO NA COR PRETO	ES07000000 00035	PORTA CANETA E LAPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	1.000 UNID.		
63	REFIL DE COLA QUENTE	ES11000000 00332	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50 PC		
64	REGUA PLASTICA 30 CM	ES11000000 00054	PLÁSTICA MEDINDO 30CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	2.000 UNID.		

65	TESOURA	ES11000000 00111	CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	2.000 UNID.		
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R\$

GRUPO 2 – UNIDADE MARABÁ						
ITEM	PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ES11000000 00184	PRODUZIDO COM PLASTICO ABS	100 UNID.		
67	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZAD O	ES11000000 00002	TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M², COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8X5CM	100 UNID.		
68	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSOES 79MM X 40M / PAPEL TERMICO VCP	ES11000000 00045	BEMATECH MP-2100 / DIMENSOES: 79MM X 40M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	1.000 UNID.		
69	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	ES11000000 00004	PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	1.000 UNID.		
70	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL	ES11000000 00131	MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	200 UNID.		
71	CANETA ESFEROGRÁFIC A AZUL	ES11000000 00011	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES	1.000 UNID.		

			ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
72	CANETA ESFEROGRÁFICA A PRETA	ES11000000 00012	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000 UNID.		
73	CANETA ESFEROGRÁFICA A VERMELHA	ES11000000 00013	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500 UNID.		
74	CLIPS Nº 02	ES11000000 00057	CAIXA COM 100 UNIDADES	100 CX		
75	CLIPS Nº 04	ES11000000 00006	CAIXA COM 50 UNIDADES	100 CX		
76	CLIPS Nº 06	ES11000000 00058	CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
77	CLIPS Nº 08	ES11000000 00059	CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
78	COLA BRANCA	ES11000000 00174	90 ML, SEGURA E ATOXICA, LAVAVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	100 UNID.		
79	COLA DE SILICONE	ES11000000 00357	INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA	50 UNID.		

			ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.			
80	COLA EM BASTAO - 40 GRAMAS	ES110000000008	40 GRAMAS COM TAMPAS PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	100 UNID.		
81	COLA INSTANTANEA	ES110000000047	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MEDIA. PARA COLAGEM EM ACRILICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL,MDF, PAPELÃO,PVC	100 UNID.		
82	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLASTICA C/18 ML	ES1100000000107	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGUA	100 UNID.		
83	DIVISORIA PARA FICHARIO / COLORIDAS / A4	ES1100000000130	DIVISORIA PLASTICA COLORIDA; PACOTE COM 12 DIVISOES; INDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO; FORMATO A4; FURACAO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLAVEL.	50 BL		
84	ELASTICO - LATEX 25 GRAMAS	ES1100000000009	25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	100 CX		
85	ENVELOPE - 17X24CM - TIPO CARTA	ES1100000000128	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 17CM X24CM	100 UNID.		
86	ENVELOPE - 24X34CM - TIPO A4	ES1100000000042	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 24CM X34CM	100 UNID.		
87	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO	ES1100000000153	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 30CM X40CM	100 UNID.		
88	ESTILETE MULTIUSO GRANDE	ES0600000000045	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO	100 UNID.		

			EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM			
89	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO	ES1100000000204	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100 UNID.		
90	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ES1100000000043	REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	100 UNID.		
91	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M	ES1100000000073	PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUIMÍCOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE	150 UNID.		
92	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M	ES1000000000009	COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO	150 UNID.		
93	FITA ADESIVA TRANSPARENT E - 12MM X 50M	ES1100000000010	DE 12MM X 50M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	150 UNID.		
94	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 45MM	ES1000000000053	DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA	200 UNID.		
95	FITA BANANA DUPLA FACE	ES1100000000358	FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENT ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	100 UNID.		
96	FITA CORRETIVA	ES1100000000039	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5MMX6M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA	100 UNID.		

			PROTETORA, EMABAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE			
97	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	ES0500000000271	12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS	100 RL		
98	GRAMPEADOR 26/6	ES2700000000478	PARA GRAMPO 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENÇÕES 20CM X 5CM X 9CM.	100 UNID.		
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	ES1100000000060	GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	100 CX.		
100	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ES0700000000509	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MMGRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7PESO: 0.150 KG	10 PC		
101	LACRE PARA MALOTE	ES1100000000052	AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	20 PC		
102	LAPIS PRETO Nº 2	ES1100000000121	PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.	5.000 UNID.		

103	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS	ES22000000 00004	PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS	100 UNID.		
104	LIVRO PROTOCOLO	ES11000000 00208	DE CORRESPONDÊNCIA , COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	50 UNID		
105	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA	ES11000000 00109	COM TINTA SUPERFLUORESCEN TE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	100 UNID.		
106	MARCADOR DE PAGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS	ES11000000 00148	5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MINIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	50 UNID.		
107	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	ES11000000 00055	COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200 UNID.		
108	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	ES11000000 00091	COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200 UNID.		
109	MARCADOR PARA QUADRO	ES11000000 00093	COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM,	200 UNID.		

	BRANCO PRETO		PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM			
110	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO AZUL	ES11000000 00110	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: AZUL	200 UNID.		
111	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO VERMELHO	ES11000000 00001	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	200 UNID.		
112	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4	ES11000000 00330	TRES BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	100 UNID.		
113	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS	ES27000000 00482	MATERIAL EM METAL ARAMADO INOXIDAVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LAPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	100 UNID.		
114	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS	ES11000000 00189	BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	100 RM		
115	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	ES11000000 00083	COM GRAMATURA DE 75 G/M² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	1.000 RM		
116	PAPEL CONTACT TRANSPARENT E 25M	ES11000000 00105	AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	50 RL		
117	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA	ES11000000 00030	DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM	100 UNID.		

			CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)			
118	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	ES1100000000129	DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC)	100 UNID.		
119	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES	ES1100000000097	COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	100 UNID.		
120	PASTA L	ES1100000000339	PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	100 UNID.		
121	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS	ES1700000000057	PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTESFE CHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	100 UNID.		
122	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	ES1100000000062	COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	1.000 UNID.		

123	PASTA TRANSPARENT E COM ABA E ELASTICO - A4	ES11000000 00026	ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 245X335X40MM	500 UNID.		
124	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS	ES11000000 00187	ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	100 UNID.		
125	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	ES11000000 00309	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIAMETRO DO BASTAO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICACAO INMETRO	50 UNID.		
126	PORTA CANETA QUADRADO ARAMADO NA COR PRETO	ES11000000 00341	PORTA CANETA E LAPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UNID.		
127	PORTA CANETA REDONDO ARAMADO NA COR PRETO	ES07000000 00035	PORTA CANETA E LAPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UNID.		
128	REFIL DE COLA QUENTE	ES11000000 00332	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50 PC		
129	REGUA PLASTICA 30 CM	ES11000000 00054	PLÁSTICA MEDINDO 30CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	100 UNID.		

130	TESOURA	ES11000000 00111	CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	100 UNID.		
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$

GRUPO 3 – UNIDADE SANTARÉM						
ITEM	PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ES11000000 00184	PRODUZIDO COM PLASTICO ABS	100 UNID.		
132	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZAD O	ES11000000 00002	TIPO POST IT, MATERIAL COLORIDO 75G/M², COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 3,8X5CM	100 UNID.		
133	BOBINA PARA MINI IMPRESSORA BEMATECH MP 2100 / DIMENSOES 79MM X 40M / PAPEL TERMICO VCP	ES11000000 00045	BEMATECH MP-2100 / DIMENSOES: 79MM X 40M - 01 VIA - PAPEL TERMICO VCP	1.000 UNID.		
134	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	ES11000000 00004	PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL E ERGONÔMICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	1.000 UNID.		
135	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS AZUL	ES11000000 00131	MEDINDO 250MM X 130MM X 350MM NAS CORES VERDE, AZUL E PRETO, BRANCO, CAMUFLADO	200 UNID.		
136	CANETA ESFEROGRAFIC A AZUL	ES11000000 00011	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE	1.000 UNID.		

			CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
137	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	ES1100000000012	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000 UNID.		
138	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	ES1100000000013	COM PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CAIXA COM 50 UNIDADES	500 UNID.		
139	CLIPS Nº 02	ES1100000000057	CAIXA COM 100 UNIDADES	100 CX		
140	CLIPS Nº 04	ES1100000000006	CAIXA COM 50 UNIDADES	100 CX		
141	CLIPS Nº 06	ES1100000000058	CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
142	CLIPS Nº 08	ES1100000000059	CAIXA COM 25 UNIDADES	100 CX		
143	COLA BRANCA	ES1100000000174	90 ML, SEGURA E ATOXICA, LAVAVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	100 UNID.		

144	COLA DE SILICONE	ES11000000 00357	INCOLOR, 60ML, COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO, EVA, COURO, PAPELÃO.	50 UNID.		
145	COLA EM BASTAO - 40 GRAMAS	ES11000000 00008	40 GRAMAS COM TAMPA, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGANDO O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, PERMITINDO UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO TÓXICA.	100 UNID.		
146	COLA INSTANTANEA	ES11000000 00047	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL 793, 20G, VISCOSIDADE MEDIA. PARA COLAGEM EM ACRILICO, COURO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, METAL,MDF, PAPELAO,PVC	100 UNID.		
147	CORRETIVO LÍQUIDO EMBALAGEM PLASTICA C/18 ML	ES11000000 00107	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, 18ML A BASE DE ÁGU	100 UNID.		
148	DIVISORIA PARA FICHARIO / COLORIDAS / A4	ES11000000 00130	DIVISORIA PLASTICA COLORIDA; PACOTE COM 12 DIVISOES; INDICES COLORIDOS, CRISTAL COM VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO; FORMATO A4; FURACAO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE; RECICLAVEL.	50 BL		
149	ELASTICO - LATEX 25 GRAMAS	ES11000000 00009	25 GRAMAS, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL, CAIXA COM 30 UNIDADES.	100 CX		
150	ENVELOPE - 17X24CM - TIPO CARTA	ES11000000 00128	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 17CM X24CM	100 UNID.		
151	ENVELOPE - 24X34CM - TIPO A4	ES11000000 00042	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 24CM X34CM	100 UNID.		
152	ENVELOPE - 30X40CM - TIPO OFÍCIO	ES11000000 00153	SACO KRAFT COM DIMENÇÕES 30CM X40CM	100 UNID.		

153	ESTILETE MULTIUSO GRANDE	ES06000000 00045	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100 UNID.		
154	ESTILETE MULTIUSO PEQUENO	ES11000000 00204	DE PLÁSTICO COM TRAVA E LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL E INTERNA DE 110 MM X 9MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM	100 UNID.		
155	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	ES11000000 00043	REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	100 UNID.		
156	FITA ADESIVA CREPE - 38MM X 50M	ES11000000 00073	PARA USO GERAL, NÃO POSSUI RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO GRANDE	150 UNID.		
157	FITA ADESIVA MARROM - 45MM X 45M	ES10000000 00009	COM DIMENÇÕES DE 45MM X 45M COM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO, LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENT O	150 UNID.		
158	FITA ADESIVA TRANSPARENT E - 12MM X 50M	ES11000000 00010	DE 12MM X 50M - ROLO PEQUENO, COM ALTA ADERÊNCIA.	150 UNID.		
159	FITA ADESIVA TRANSPARENT E 45MM	ES10000000 00053	DE 45MM X 50M COM ALTA ADERÊNCIA	200 UNID.		
160	FITA BANANA DUPLA FACE	ES11000000 00358	FITA 8010 DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA - FITA ADESIVA TRANSPARENT E ULTRA RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, FÁCIL ADESÃO, FIXAÇÃO EXTREMA, ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES - 1MM ESPESSURA - 12MM X 20M	100 UNID.		

161	FITA CORRETIVA	ES11000000 00039	FITA CORRETIVA NA COR BRANCA 5MMX6M SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO TAMPA PROTETORA, EMABAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	100 UNID.		
162	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	ES05000000 00271	12MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO EM FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS	100 RL		
163	GRAMPEADOR 26/6	ES27000000 00478	PARA GRAMPO 26/6 DE METAL PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, DIMENÇÕES 20CM X 5CM X 9CM.	100 UNID.		
164	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	ES11000000 00060	GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	100 CX.		
165	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ES07000000 00509	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M2 EMBALAGEM: 50 UNIDADES (GRAMPO + HASTE) DIMENSÕES: 195 x 7 x 58 MMGRAMATURA: 1,4G ESPESSURA: 2,7PESO: 0.150 KG	100 PC		
166	LACRE PARA MALOTE	ES11000000 00052	AMARELO, NUMERADOS EM SEQUÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	20 PC		
167	LAPIS PRETO Nº 2	ES11000000 00121	PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA EXCELENTE APONTABILIDADE COM PONTA MAX RESISTENTE COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS	5.000 UNID.		

			ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE.			
168	LIVRO ATA CAPA PRETA CONTENDO 100 FOLHAS	ES22000000 00004	PAUTADO COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 21CM X 31CM REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G E COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS DE 205MM X 300MM NUMERADAS, COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS	100 UNID.		
169	LIVRO PROTOCOLO	ES11000000 00208	DE CORRESPONDÊNCIA , COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G. PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 56G. COM FOLHAS 100 FOLHAS NUMERADAS FORMATOS: CAPA: 215 X 150MM MIOLO: 205 X 150MM	50 UNID		
170	MARCA TEXTO / DESTACA TEXTO DA COR AMARELA	ES11000000 00109	COM TINTA SUPERFLUORESCEN TE E PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE, COM FORMATO TRIANGULAR, ERGONÔMICO GARANTINDO CONFORTO E MELHOR ESCRITA E DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15236	100 UNID.		
171	MARCADOR DE PAGINA / 5 COLUNAS / CORES VARIADAS	ES11000000 00148	5 COLUNAS DE CORES VARIADAS, MINIMO DE 25 FOLHAS 12MMX43MM	50 UNID.		
172	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	ES11000000 00055	COR: AZUL, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200 UNID.		
173	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	ES11000000 00091	COR: VERMELHA, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200 UNID.		

174	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	ES1100000000093	COR: PRETO, ALTURA: 132MM, DIÂMETRO: 18MM, PONTA DE 4.5MM. ATÓXICO, TRAÇO DE 2-3MM	200 UNID.		
175	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO AZUL	ES1100000000110	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: AZUL	200 UNID.		
176	MARCADOR PERMANENTE - PINCEL ATOMICO VERMELHO	ES1100000000001	ATOMICO PONTA CHANFRADA COR: VERMELHA	200 UNID.		
177	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO NA COR PRETO PARA PAPEL A4	ES1100000000330	TRES BANDEJAS PARA DOCUMENTOS, PAPEIS E FOLHAS A4, DIMENSÃO 35X30CM	100 UNID.		
178	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO NA COR PRETO PORTA CANETA LÁPIS CLIPS E BLOCO DE NOTAS	ES2700000000482	MATERIAL EM METAL ARAMADO INOXIDAVEL DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM. PESO 210 GRAMAS, COM PORTA LAPIS E CANETA, CLIPES E BLOCO DE NOTAS, NA COR PRETO	100 UNID.		
179	PAPEL A3 120G BLOCO 20 FOLHAS	ES1100000000189	BLOCO PARA DESENHO A3 BRANCO 120G IDEAL PARA: DESENHO, PINTURA, COLAGEM E RECORTES GRAMATURA: 120G/M2 COR: BRANCO FORMATO A3: 297X420MM BLOCO COM 20 FOLHAS	100 RM		
180	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	ES1100000000083	COM GRAMATURA DE 75 G/M² MEDINDO 210MM X 297MM, COM CERTIFICADO FSC E RESMA COM 500 FOLHAS	1.000 RM		
181	PAPEL CONTACT TRANSPARENT E 25M	ES1100000000105	AUTOADESIVO EM ROLO COM MEDIDAS DE 45CM X 25M, NA COR TRANSPARENTE	50 RL		
182	PASTA AZ OFICIO LOMBA LARGA	ES1100000000030	DORSO LARGO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO	100 UNID.		

			EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC			
183	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	ES1100000000129	DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E FIXADOR INTERNO EM PVC, FEITOS DE ACORDO COM CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORESTAL (FSC	100 UNID.		
184	PASTA CATÁLOGO - COM 100 ENVELOPES	ES1100000000097	COM 100 PLÁSTICOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,5CM X 35CM X 2CM	100 UNID.		
185	PASTA L	ES1100000000339	PASTA (L) EM MATERIAL POLIPROPILENO TAMANHO: 305 MM COMPR X 220 MM LARGURA PARA PAPEL A4	100 UNID.		
186	PASTA SANFONADA 32 DIVISORIAS	ES1700000000057	PLÁSTICA DUPLICATA COM 32 DIVISORIAS TRANSPARENTESFE CHAMENTO COM ELÁSTICOS, DIMENSÕES: 185MM X 260MM PEQUENO DE 02 FUROS	100 UNID.		
187	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	ES1100000000062	COM HASTE PLÁSTICA, EM PAPEL KRAFT 170G/M2 PLASTIFICADA COM HASTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDINDO 36CM X 24CM E 0,28 MM DE ESPESSURA, ALÉM DE SEIS DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E SEIS POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	1.000 UNID.		

188	PASTA TRANSPARENT E COM ABA E ELASTICO - A4	ES11000000 00026	ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 245X335X40MM	500 UNID.		
189	PERFURADOR DE PAPEL / 02 FUROS / 12 FOLHAS	ES11000000 00187	ESTRUTURA EM METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	100 UNID.		
190	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	ES11000000 00309	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; POTENCIA NOMINAL: 18W; BIVOLT: 127 - 240V; DIAMETRO DO BASTAO DE COLA: 11 ~ 12MM; CERTIFICACAO INMETRO	50 UNID.		
191	PORTA CANETA QUADRADO ARAMADO NA COR PRETO	ES11000000 00341	PORTA CANETA E LAPIS QUADRADO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UNID.		
192	PORTA CANETA REDONDO ARAMADO NA COR PRETO	ES07000000 00035	PORTA CANETA E LAPIS REDONDO EM METAL, NA COR PRETO, RESISTENTE, TAMANHO 9,8X9CM PESO 68 GRAMAS	100 UNID.		
193	REFIL DE COLA QUENTE	ES11000000 00332	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1KG	50 PC		
194	REGUA PLASTICA 30 CM	ES11000000 00054	PLÁSTICA MEDINDO 30CM, EM POLIESTILENO, TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO; LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO DE 30CM, LARGURA DE 30MM A 40 MM, ESPESSURA DE 2,5MM A 3,0 MM	100 UNID.		

195	TESOURA	ES11000000 00111	CABO POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 275MM X L:100MM, TAMANHO: 18MM	EM	100 UNID.		
VALOR TOTAL DO GRUPO 3							R\$

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 As entregas dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues de forma parcelada nas quantidades informadas, conforme as solicitações do Sesc/AR/PA, encaminhadas através de Ordem de Compra, via e-mail, confirmando a quantidade solicitada para atender o pedido.

4.2 O prazo de entrega deverá ser de até 7 (sete) dias úteis, após o envio da Ordem de Compra (OC) pelo Sesc/AR/PA.

4.3 Para recebimento dos materiais, estes deverão apresentar exatamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Processo.

4.4 Diante de qualquer inconformidade relacionada a qualidade dos materiais, caberá ao Fornecedor efetuar a troca dos materiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do não aceite do produto pelo fiscal da Ata de Registro de Preço, sem ônus para o Sesc/AR/PA.

4.6 Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que não atendam ao padrão estabelecido, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos.

4.7 As entregas deverão ser feitas nas Unidades Sesc/PA, em seus respectivos Municípios, nos endereços listados abaixo:

4.7.1 **GRUPO 1, Unidade Sesc Almojarifado Central**, localizado na Avenida Senador Lemos, nº 2056, Sacramento, Belém/PA, Cep 66113-003, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta.

4.7.2 **GRUPO 2, Unidade Sesc Marabá**, localizado na Avenida Transamazônica, nº 1295, Cidade Nova, Marabá/PA, Cep 68501- 660, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta.

4.7.3 **GRUPO 3, Unidade Sesc Santarém**, localizado na Rua Wilson Dias da Fonseca, nº 535, Centro, Santarém/PA, Cep 68005-063, no horário das 8h30 às 11h às 14h às 16h, de segunda a sexta.

4.8 Após recebido os materiais for verificado sua inconformidade de acordo com as especificações, que não tenha sido percebida na entrega fica determinado a troca ou devolução do produto, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento.

4.8.1 Caso o Sesc/PA não se manifeste no prazo mencionado acima, considerar-se-á que os materiais atenderam as demandas solicitadas dando aceite do objeto da presente Ata de registro de Preços.

4.9 A entrega do(s) produto(s) será fiscalizada pelo Sesc/PA, pelos funcionários do Almojarifado Central, e qualquer diligência que poderão fornecer ao Fornecedor orientação

quanto à execução e qualidade exigidas no fornecimento dos materiais e, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês.

4.10 O Fornecedor deverá no ato de entrega apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto, juntamente com a indicação da Ordem de Compra (OC) de origem do pedido referente ao mês de competência, não sendo aceito documento fiscal de períodos anteriores.

4.11 Todos os custos e as despesas diretas e indiretas, decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta do Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

5.1 O valor total da presente Ata será de R\$ (.....) pago mediante efetiva entrega dos materiais.

5.2 A nota fiscal será emitida com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências legais, e contendo as seguintes informações: **número da Ata; objeto da Ata; conta bancária, banco e agência**, destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISSQN, INSS, IRRF e outros), se houver.

5.3 O aceite definitivo com a liberação do documento fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas na Ata, Ordem de Compra ou documento equivalente.

5.4 Após assinatura do Instrumento Contratual e/ou instrumento equivalente, o Fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto;

5.5 A cada entrega do objeto, o pagamento será realizado pelo Sesc/AR/PA por meio de transferência bancária em conta corrente do fornecedor em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da responsável, que declara que o fornecimento foi executado de acordo com o registrado, **não serão aceitos boletos bancários**.

5.6 Caso o Fornecedor goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor ficará responsável por comunicar ao Sesc/PA qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução desta Ata.

5.7 Serão de exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização do presente instrumento, sendo expressamente vedada a sua negociação com terceiros alheios a esta Ata, qualquer que seja a finalidade.

5.8 Nenhum título de crédito decorrente do fornecimento do objeto poderá ser negociado com instituição financeira.

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE DOS PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada, a critério do Sesc/PA, por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante termo aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

6.1.1 Com a prorrogação da presente Ata de Registro de Preços, ficam reestabelecidos seus termos e condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Sesc/AR/PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto desta Ata, podendo até realizar, contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

6.3 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, poderá haver realinhamento ou reajuste, mediante manifestação das Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 Os preços previstos nesta Ata será fixo e irrevogável pelo período de sua vigência, limitado a 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Caso a vigência desta Ata ultrapasse esse prazo, a contar da data de início do prazo de vigência, o preço previsto nesta Ata poderá ser reajustado pela variação do INPC (IBGE), ou outro que venha substituí-lo para a correção de valores.

7.2 A variação do valor contratual para fazer jus ao reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 O Fornecedor cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio desta Ata de Registro de Preços, podendo o Sesc/PA aplicar ao vencedor as penalidades previstas.

8.2 Cabe ao Fornecedor responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta Ata.

8.3 O Fornecedor arcará com qualquer prejuízo causado aos materiais em decorrência do transporte se for o caso.

8.4 O Fornecedor deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do Sesc/PA, seja presencial, telefone e e-mails.

8.5 O Sesc/PA reserva o direito de não receber os materiais, em caso de desacordo com as especificações estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Anexo I – Termo de Referência, cabendo ao Fornecedor substituí-los com as mesmas características exigidas neste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de notificação da recusa.

8.6 O Fornecedor deverá cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto.

8.7 Comunicar ao Sesc/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.8 Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o processo de contratação.

8.9 Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento dos materiais.

8.10 No caso de alteração de qualquer dados cadastrais, o Fornecedor deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Sesc/PA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/PA

- 9.1 Constituem obrigações do Sesc/PA, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata:
- 9.1.1 Fornecer todas as informações e prestar os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.
- 9.1.2 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do objeto registrado e as suas alterações, atestando as respectivas Notas Fiscais ou documento equivalente, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.
- 9.1.3 Efetuar o pagamento dos documentos fiscais nas condições estabelecidas nesta Ata.
- 9.1.4 Comunicar oficialmente ao Fornecedor, por escrito, quaisquer falhas ou irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.
- 9.1.5 Aplicar ao Fornecedor as penalidades administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 9.2 Fazer os pedidos por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra - OC, enviado via e-mail, onde constarão a especificação do item, quantitativos a serem fornecidos pela Contratada e o local de entrega;
- 9.3 Receber os itens no prazo e condições estabelecidas neste instrumento.
- 9.4 Facilitar o acesso do funcionário do Fornecedor ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos materiais.
- 9.5 Conferir os itens no ato da entrega pelo Fornecedor.
- 9.6 O Sesc/PA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.
- 10.1.1 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos dos produtos previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, e as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 10.1.2 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 10.1.3 As razões da conveniência de aderir ao registro de preços cabem ao Aderente.
- 10.2 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição do produto pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 10.3 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 10.4 A Entidade não participante que aderir a Ata de Registro de Preços competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.
- 10.5 Caberá ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do produto, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao Fornecedor as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito a contratação;
- b) Advertência;
- c) Cancelamento na Ata de registro de Preços;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da “Pedido de Compra” ou documento equivalente;
- e) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- f) Impedimento do direito de licitar com Sesc em abrangência nacional por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.2 Além do exposto acima, a baixa na Ata de Registro de Preços poderá ocorrer pela decretação de falência, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das Partes.

11.3 O descumprimento das obrigações relativa à regularidade fiscal previstas serão consideradas inadimplemento.

11.4 A penalidade de multa, será aplicada pelo Sesc/AR/PA, no caso de inadimplemento total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.5 A penalidade de multa será aplicada após regular procedimento administrativo, e o valor correspondente será descontado do pagamento a ser efetuado pelo Sesc/PA, ou, na impossibilidade de realização deste desconto, deverá o montante correspondente ser depositado pelo Fornecedor, autor do inadimplemento, na conta corrente a ser indicada pelo Sesc/AR/PA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.6 A critério do Sesc/PA, as penalidades poderão ser cumulativas.

11.7 A detentora do menor preço terá seu registro cancelado quando:

11.7.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

11.7.2 Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado.

11.8 O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

12.1 O Fornecedor não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte esta Ata.

12.2 É vedado a cessão, a qualquer título, dos créditos de qualquer natureza que decorrem desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Fica vedada, salvo se admitido no instrumento convocatório e mediante autorização prévia e expressa do Sesc/AR/PA, ao Fornecedor, a subcontratação de parte do objeto registrado, ficando ainda vedado, ao Fornecedor, a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RENÚNCIA E DA NOVAÇÃO

14.1 O não exercício pelo Sesc/AR/PA de qualquer direito oriundo da presente Ata e/ou na lei em

geral, ou, ainda, a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará renúncia ou novação devendo, portanto, ser interpretado como mera liberalidade, podendo ser exercido a qualquer tempo, a não ser que as Partes disponham expressamente nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 O fornecedor detentor do menor preço terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/AR/PA.

15.1.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes, nos termos do art. 51 da Resolução nº 1.593/24.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

17.1 A presente Ata poderá ser aditada com vistas a acréscimo no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor global e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/PA

18.1 Os Itens adquiridos serão fiscalizados pelo Sesc/AR/PA, pelos empregados por ele credenciados, o Sr. XXXX e-mail XXXXX e, em sua ausência, pelo Sr. XXXXXX e-mail XXXXXX que poderão fornecer ao Fornecedor orientação quanto à execução e qualidade exigidas dos produtos e, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês.

18.2 A referida fiscalização não exime o Fornecedor da responsabilidade no controle, fiscalização e entrega dos itens.

18.3 Os empregados credenciados para fiscalização dos itens serão investidos de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do fornecimento dos itens, tendo como atribuições principais:

18.3.1 Exigir do Fornecedor a estrita observância às estipulações desta Ata, às normas do Sesc/PA e a melhor técnica consagrada para o atendimento do objeto da presente Ata.

18.3.2 Suspender a entrega dos itens, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, ao seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução do objeto desta Ata ou à salvaguarda dos interesses do Sesc/AR/PA.

18.3.3 Recusar os métodos de trabalho ou processos de execução que, ao seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente Ata.

18.3.4 Controlar as condições de entrega, ajustando com o Fornecedor as alterações que forem consideradas convenientes ou necessárias, de modo a exigir daquela na ocorrência de atraso na

entrega dos produtos, a adoção de regime de trabalho que possibilite o adequado cumprimento do objeto contratual.

18.3.5 Diligenciar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela fiscalização.

18.4 O Fornecedor aceita, neste ato, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização desta Ata, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que o necessitar e que forem julgados necessários à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO

19.1 O Fornecedor obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados, valores, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso, que não sejam de domínio público, em razão da execução desta Ata, e que não poderão ser divulgadas a terceiros, verbalmente ou por escrito, em qualquer época ou circunstância, sem o consentimento prévio e expresso do Sesc/AR/PA.

19.2 O Fornecedor assume, perante o Sesc/AR/PA, toda e qualquer responsabilidade, por seus, diretores, empregados e/ou prepostos, por violação dos dados confidenciais de que trata a Política de Segurança da Informação (PIS) do Sesc/PA.

18.3 O Fornecedor se compromete a manter arquivado, sob classificação de confidencial, em lugar restrito e próprio para tal, todos os documentos relativos a presente contratação, bem como qualquer informação recebida, comprometendo-se a não a revelar a quem quer que seja, nem a utilizar para outro propósito que não seja de interesse do Sesc/AR/PA.

19.4 Qualquer divulgação não autorizada geradora de responsabilidade importará na assunção de responsabilidade por aquele que divulgou.

19.4.1 É terminantemente proibido e, passível de rescisão contratual, a divulgação de qualquer informação objeto da presente Ata.

19.5 Nenhum anúncio à imprensa ou qualquer outro pronunciamento deverá ser feito sem o consentimento expresso do Sesc/PA.

19.6 As obrigações de sigilo e confidencialidade, previstas nesta Cláusula, vinculam o Fornecedor durante a vigência desta Ata e continuarão na hipótese de seu término, possibilitando a imediata rescisão desta Ata, caso este esteja vigente, com aplicação das penalidades cabíveis e, estando ou não vigente a Ata, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados.

19.7 A qualquer tempo durante a vigência desta Ata, o Fornecedor poderá, independentemente de justificativa, solicitar a devolução, no todo ou em parte, de quaisquer documentos, classificados como confidenciais ou não, comprometendo-se o Fornecedor a entregá-los prontamente.

19.8 Findo ou rescindido a presente Ata, cada uma das Partes compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder a pertinente devolução de todos os documentos confidenciais ou não em seu poder, vedada a sua cópia e manutenção de quaisquer formas de reprodução.

19.9 Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações trocadas entre as Partes e, todos os direitos patrimoniais e autorais sobre eles, são de propriedade exclusiva da Parte cedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

20.1 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, nos termos do artigo 393 do Código Civil, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO

21.1 Para os fins de comunicação no âmbito desta Ata, todas as notificações, aviso ou comunicações relativas a presente Ata serão realizados por escrito, enviadas por via postal, por correio eletrônico com aviso de leitura e ou entrega, carta registrada ou por intermédio de Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ou entregue em mãos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

Pelo Sesc/AR/PA:

Nome: XXXX

Endereço: XXXXXXXX

Telefone: (91) XXXX

E-mail: e-mail XXXXXXXX

Pelo Fornecedor:

Nome: XXXXXXXX

Endereço: XXXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXXXXXX

21.2 As comunicações/notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula será considerado entregues:

21.2.1 No momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo.

21.2.2 No momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier.

21.2.3 No momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

21.3 Ficam as Partes obrigadas a notificar uma à outra em caso de alteração nos endereços mencionados nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

22.1 As Partes obrigam-se a atuar na presente Ata em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

22.2 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo desta Ata ou na execução das atividades ligadas a esta Ata.

22.2.1 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade desta Ata conforme as disposições acordadas, o Sesc/AR/PA poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização,

apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

22.3 O Fornecedor deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

22.4 O Fornecedor, neste ato, garante ao Sesc/AR/PA que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da presente Ata, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar o Sesc/PA pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao Sesc/PA, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

22.5 O Fornecedor se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo Sesc/PA, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao Sesc/PA.

22.6 O Fornecedor deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

22.7 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/AR/PA, imediatamente, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados neste Ata, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Ata.

22.8 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados nesta Ata, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades do Fornecedor.

22.9 As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da presente Ata.

22.9.1 O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das Partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra Parte, ficando somente a Parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

22.10 O Sesc/PA terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do

Fornecedor com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade do Fornecedor.

22.11 A presente Ata não transfere a propriedade de quaisquer dados do Sesc/PA ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para o Fornecedor.

22.12 O Fornecedor se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Ata.

22.13 Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução desta Ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições desta Ata, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais e termos de apostilamento assinados pelos representantes das partes.

23.2 O Fornecedor deverá comunicar, imediatamente, ao Sesc/AR/PA qualquer alteração de endereço de sua sede ou de seus dados.

23.3 Os prazos estipulados nesta Ata, para cumprimento das obrigações, vencem independentemente de interpelações judicial ou extrajudicial.

23.4 Esta Ata não cria qualquer tipo de sociedade, associação, *join venture* ou qualquer relação de natureza semelhante entre as partes, não sendo permitido qualquer das partes agir em nome da outra.

23.5 Esta Ata contém o compromisso integral entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer ata anterior, escrito ou oral, com relação a todas as questões cobertas nesta Ata ou nele mencionadas.

23.6 O Fornecedor, tendo tido amplas condições de avaliar o objeto ora registrado – inclusive com análise de documentos relacionados ao fornecimento, declara e garante que:

23.6.1 Sua capacidade técnica e financeira é adequados e suficientes à completa consecução do objeto da presente Ata;

23.6.2 Possui a qualificação técnica necessária à execução do objeto contratual;

23.6.3 Conhecendo todas as condições técnicas, jurídicas, financeiras e de prazo necessárias ao atendimento das necessidades do Sesc/PA, concorda em atender, dentro do escopo específico desta Ata, todas as referidas condições;

23.6.4 Orçou os preços aqui previstos levando em consideração todos os riscos técnicos, econômicos e jurídicos inerentes à estrutura contratual neste momento entabulada, avaliando, inclusive, a conjuntura econômica vigente e futura.

23.7 A presente Ata não caracterizará em favor do Fornecedor, em nenhuma hipótese: (a) exclusividade na prestação dos Serviços; e/ou, (b) garantia mínima de prestação de Serviços. O Fornecedor declara, desde já, que não depende economicamente da presente Ata.

23.8 As Partes declaram que qualquer anuência relativa a esta Ata dependerá de vontade expressa, na conformidade do artigo 111 do Código Civil vigente.

23.9 Todas as obrigações da presente Ata de Registro de Preços, estão explicitadas no Anexo I e no Edital do Processo Pregão Eletrônico nº **24/0057-PG**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1 A presente Ata será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do ajustado entre as Partes, fica eleito Fórum da Comarca de Belém do Estado Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

24.2 A presente Ata deverá ser registrada pelo Fornecedor à sua custa, na forma da Lei N.º 6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que ao Sesc/PA é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
XXXXXXX

XXXXXX
(EMPRESA VENCEDORA)

ESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____